



*Serra e Malan: os ministros encaminharam a MP ao presidente da República*

# MP valoriza êxito do Plano

A exposição de motivos da MP da desindexação endereçada ao presidente Fernando Henrique Cardoso, destaca que “o êxito do programa (Plano Real), 12 meses depois, é inequívoco”.

E ressalta que a inflação medida pelo IPC-r no primeiro semestre de 1995, ficou equivalente a 23% ao ano, contra o INPC equivalente a 7.380%, também ao ano, no primeiro semestre de 94.

A exposição de motivos foi assinada pelos ministros Pedro Malan (Fazenda), José Serra (Planejamento), Paulo Paiva (Trabalho) e Reinhold Stephanes (Previdência).

No documento, os ministros destacam que, em seu artigo 1º, a redação da MP “guarda semelhanças com a do artigo 1º do Decreto nº 23.501, de 1933, em particular pela menção ao valor nominal da moeda”. E acrescentam:

“Esclarecemos, porém, que não se pretende ratificar o curso forçado do real, conceito cujo sentido está associado à norma de um regime de conversibilidade na forma do padrão ouro, mas de reafirmar o caráter fiduciário da moeda explicitamente definido em lei.”

E continuam: “Exatamente com o propósito de afastar a ficção de que o País se encontra apenas transitariamente afastado do padrão ouro,

em função de circunstâncias excepcionais, propõe-se também a revogação explícita e definitiva da chamada cláusula-ouro, vale dizer, os parágrafos 1º e 2º do artigo 947 do Código Civil.”

Tais dispositivos, que permitem a liberação de obrigações mediante pagamento em moeda estrangeira, estavam suspensos desde 1933, mas apenas transitoriamente. “Trata-se de uma transitoriedade que já durava 62 anos”.

**Inovação** — Os ministros afirmam na exposição de motivos, que “a principal inovação na área financeira é a criação da Taxa Básica Financeira (TBF)”.

A exposição de motivos salienta ainda que a “estipulação de correção monetária ou reajuste por índices de preços foi praticamente vedada para o setor financeiro na Medida Provisória do Real”.

Sobre a nova taxa de juros, a TBF, a exposição de motivos afirma que a TR “na prática, se tornou mais próxima de uma projeção da inflação futura, passando a desempenhar também o papel de indexador.

E complementa: “A criação de uma nova taxa de juros que reflita efetivamente a média de captação prefixada nominal de depósitos a prazo, de utilização restrita ao mercado financeiro, sanará a referida distorção.”